

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo de Contratação Direta nº 008/2025

Dispensa nº 008/2025

A Secretária de Governo e Ação Social do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 008/2025 que tem como objeto a execução de serviços de orientador, na realização de oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social,

J U S T I F I C A :

I - É imperioso explicitar as razões que levaram esta Administração a motivar a escolha de uma proposta válida a fim de que fosse contratada uma licitante capaz de executar o objeto contratual em tela;

II - Assim ocorre, principalmente, pela hipótese elencada no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, em que mesmo evidenciada a situação que caracteriza a dispensa de licitação não poderá existir margem de subjetivismo para escolha da contratada;

III - Importante esclarecer que esta edilidade publicou Aviso de Contratação Direta, em 02 de janeiro de 2025, e manifestou intenção de contratar uma proposta que fosse escolhida como mais vantajosa para a Administração.

IV - Apresentou proposta para o presente processo a licitante abaixo descrita:

a) CRISTIANE CACILDA DE ARRUDA SILVA, CPF: 709.476.434-00, valor total proposto: R\$ 15.605,76 (quinze mil, seiscentos e cinco reais e setenta e seis reais).

V - Justifica-se a escolha da licitante **Cristiane Cacilda de Arruda Silva** por ter apresentado uma proposta de preços válida, considerada neste momento a mais vantajosa para esta Administração, e, também, porque atende aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos no aviso de contratação direta.

Vertentes, 08 de janeiro de 2025.

RAYANNE SANTANA DE ANDRADE
Secretária de Governo e Ação Social